

PORTARIA-TJ - 9812024

Código de validação: AE8EEFF3F0

Dispõe sobre o funcionamento do Gabinete do Diretor-Geral durante a conclusão de reforma de seu espaço físico.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais no Gabinete do Diretor-Geral e de sua secretaria, no período de 14 a 22 de março de 2024, bem como instituir o regime de teletrabalho a todos os servidores neste período.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos deste Tribunal de Justiça deverá realizar a liberação do registro de ponto eletrônico dos servidores deste gabinete até o dia 22 de março de 2024.

Art. 3º O Diretor-Geral atenderá no Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência nestas datas.

Art. 4º Caso a obra não seja concluída no período desta Portaria, a data constante no artigo 1º poderá ser alterada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/03/2024 14:22 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)



PORTARIA-TJ - 9812024 / Código: AE8EEFF3F0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente